



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 321389/2021 Cód. Verificador: 7E84LO86

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 05/11/2021 09:59
Previsão: 20/11/2021
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1514/21 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2891/21 DE AUTORIA DO VEREADOR GERMANO DA SILVA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 321389/2021 Cód. Verificador: 7E84LO86

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 05/11/2021 09:59
Previsão: 20/11/2021
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1514/21 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2891/21 DE AUTORIA DO VEREADOR GERMANO DA SILVA

1 / 6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.514/2021

Campo Largo, 04 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2891/21 de autoria do Vereador Germano da Silva, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de novembro do corrente, solicitando redutor de velocidade na Rua Reginaldo Antonio Rosa, Vila Glória.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo9

APROVADO

1251
Data das sessões 03/novembro/21
João A. B. B. B.
P. B. B.

Germano da Silva, vereador que este subscreve no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido em plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, viabilizar a implantação de um redutor de velocidade em ondulação asfáltica (lombada), na rua Reginaldo Antônio Rosa em frente a Cerâmica Brasília, Vila Glória, deste município.

Esta proposição legislativa justifica-se em atender os moradores desta localidade, sobre a alta velocidade dos veículos.

Contamos com especial atenção do Poder Executivo em atender a solicitação da população, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes termos,
P. deferimento

Campo Largo, 27 de outubro de 2021.

Germano da Silva
Germano da Silva
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 05 de novembro de 2021.

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Ilmo Sr. Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO –PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 16 de dezembro de 2021.

Ofício Nº **597/2021**

De: Departamento de Transito - DEPTRAN

Para: Câmara Municipal De Campo Largo

Assunto: Processo 321389/2021

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Trânsito – DEPTRAN Campo Largo, vem informar que, de acordo com o Art. 94º, Parágrafo Único, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

“§ 1º É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.”

Uma das soluções, que antecede a instalação das ondulações transversais, é a execução ou melhoria da sinalização viária do local, visando a segurança de todos que transitam pela via, sendo veículos ou pedestres. Dessa forma, o DEPTRAN insere a devida situação no cronograma para tomada de providências, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Caio Motta
Diretor DEPTRAN Campo Largo

Samir Moussa
Secretario Municipal Da Ordem Publica

Ilmo. Sr.
Germano da Silva
Vereador Da Câmara Municipal De Campo Largo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 20 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1514/2021 e requerimento nº 2891/2021, de autoria do ilustre Vereador Germano da Silva, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 321389/21.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.